



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 80

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	5
Portarias de RH	5
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	6
Aviso de Licitação	7
Inexigibilidade	8
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Convocação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 80

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Decretos

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

Portarias

DECRETO Nº 5.402, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera o Decreto nº. 5.390 de 02 de janeiro de 2018 que regulamenta a Lei Municipal nº. 5.407 de 27 de novembro de 2017, detalhando as vagas a serem preenchidas por professores em cada categoria funcional.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Altera o Art. 1º do Decreto nº. 5.390 de 02 de janeiro de 2018 que regulamenta a Lei Municipal nº. 5.407 de 27 de novembro de 2017, detalhando as vagas a serem preenchidas por professores em cada categoria funcional, subtraindo 5 vagas de professores de artes e ampliando cinco vagas para professores de séries iniciais, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º...

ÁREA DO PROFESSOR	Nº. DE VAGAS
-------------------	--------------

...

Anos Iniciais	23
---------------	----

...

Artes	4”
-------	----

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de 2018

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 019/2018, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia o Senhor Márcio Longo, representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos e Agrônomos de Marau, membro do Conselho Municipal de Habitação.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Nomear o Senhor MÁRCIO LONGO representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos e Agrônomos de Marau, membro do CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, de conformidade com a Lei nº 1.984, de 27 de maio de 1993, reestruturada pela Lei nº 2.945, de 06 de junho de 2000.

2. Atuará como suplente no caso de impedimento do titular o Senhor JANDIR JOSÉ LONGO

3. Os membros nomeados nesta Portaria terão mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos oito dias do mês de fevereiro do ano de 2018

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 80

Página 3 de 8

PORTARIA Nº 020/2018, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia o Senhor Alcemir Valdemar Pradegan, representante do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Marau, membro do Conselho Municipal de Habitação.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Nomear o Senhor ALCEMIR VALDEMAR PRADEGAN representante do Sindicato dos trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Marau, membro do CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, de conformidade com a Lei nº 1.984, de 27 de maio de 1993, reestruturada pela Lei nº 2.945, de 06 de junho de 2000.

2. Atuará como suplente no caso de impedimento do titular a Senhora CLERICE BERTOZZO.

3. Os membros nomeados nesta Portaria terão mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos oito dias do mês de fevereiro do ano de 2018

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 021/2018, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia o Senhor Miguel B. Broco, representante do Sindicato Rural de Marau, membro do Conselho Municipal de Habitação.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Nomear o Senhor MIGUEL B. BROCO, representante do Sindicato Rural de Marau, membro do CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, de conformidade com a Lei nº 1.984, de 27 de maio de 1993, reestruturada pela Lei nº 2.945, de 06 de junho de 2000.

2. Atuará como suplente no caso de impedimento do titular o Senhor ADROALDO RIBEIRO.

3. Os membros nomeados nesta Portaria terão mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos oito dias do mês de fevereiro do ano de 2018

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 022/2018, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia o Senhor Gentil Carolo, representante das Associações Habitacionais, membro do Conselho Municipal de Habitação.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Nomear o Senhor GENTIL CAROLO, representante das Associações Habitacionais, membro do CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, de conformidade com a Lei nº 1.984, de 27 de maio de 1993, reestruturada pela Lei nº 2.945, de 06 de junho de 2000.

2. Atuará como suplente no caso de impedimento do titular o Senhor AZEMIR DE BONA.

3. Os membros nomeados nesta Portaria terão mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos oito dias do mês de fevereiro do ano de 2018

PUBLIQUE-SE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 80

Página 4 de 8

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 024/2018, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia a Senhora Maria Elisabete Tramontina, representante da Secretaria Municipal de Cidade, Segurança e Trânsito, membro do Conselho Municipal de Habitação.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Nomear a Senhora MARIA ELISABETE TRAMONTINA, representante da Secretaria Municipal de Cidade, Segurança e Trânsito, membro do CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, de conformidade com a Lei nº 1.984, de 27 de maio de 1993, reestruturada pela Lei nº 2.945, de 06 de junho de 2000.

2. Atuará como suplente no caso de impedimento da titular a Senhora DIANA FEDERIZZI.

3. Os membros nomeados nesta Portaria terão mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
aos oito dias do mês de fevereiro do ano de 2018

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 023/2018, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia o Senhor Hélio Eugênio Adami, representante da Associação Comercial, Industrial, Serviços e Agropecuária de Marau-ACIM, membro do Conselho Municipal de Habitação.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Nomear o Senhor HÉLIO EUGÊNIO ADAMI, representante da Associação Comercial, Industrial, Serviços e Agropecuária de Marau-ACIM membro do CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, de conformidade com a Lei nº 1.984, de 27 de maio de 1993, reestruturada pela Lei nº 2.945, de 06 de junho de 2000.

2. Atuará como suplente no caso de impedimento do titular o Senhor EVANDRO ANTUNES.

3. Os membros nomeados nesta Portaria terão mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
aos oito dias do mês de fevereiro do ano de 2018

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 025/2018, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia o Senhor Jair Poletto Lopes, representante dos Movimentos Sociais, membro do Conselho Municipal de Habitação.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Nomear o Senhor JAIR POLETTO LOPES, representante dos Movimentos Sociais, membro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 80

Página 5 de 8

do CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, de conformidade com a Lei nº 1.984, de 27 de maio de 1993, reestruturada pela Lei nº 2.945, de 06 de junho de 2000.

2. Atuará como suplente no caso de impedimento do titular a Senhora ECLEIA DELIBERALI.

3. Os membros nomeados nesta Portaria terão mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
aos oito dias do mês de fevereiro do ano de 2018
PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 057, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018 – RH.

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. HOMOLOGAR, a conclusão de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal 2.830 de 22 de junho de 1999, regulamentada pelo Decreto 2.303, de 08 de julho de 1999.

Servidor	Cargo	Ingresso	Término	Pontos
Dinaura Pellinson	Professor	06/01/2014	24/01/2018	3540
Jovanea C. Antunes	Professor	05/08/2014	24/01/2018	3500
Saionara E. de Azeredo	Professor	06/01/2014	24/01/2018	3400
Simone de Mello	Professor	05/03/2013	24/01/2018	3040
Simone Malossi Frozza	Professor	24/03/2010	24/01/2018	3520
Samanta F. de Moraes	Servente	04/07/2014	24/01/2018	3360
Rosana L.P. Durante	Professor	10/03/2014	24/01/2018	3600
Rosane Calioni	Servente	06/08/2014	24/01/2018	3550

Geneci Bisolo Tibola	Professor	06/01/2014	24/01/2018	3340
Luciana M. Francischetto	Professor	19/05/2014	24/01/2018	3600
Grasiela Bortolotti Isele	Professor	23/06/2014	24/01/2018	3600

2. O(a) servidor(a) que obtiver aprovação fica por este ato, declarado ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO, nos termos do Art, 41, §4º, da Constituição Federal.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 058, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018 – RH.

AUTORIZA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. AUTORIZAR, continuação do Desdobramento de Horário de 20 horas semanais para o(a) Professor NC-C1, Cleuda Maria Alves Fernandes, CPF nº 46886605020, matrícula nº 33820, a contar de 10/02/2018, na EMEI Criança Feliz, em cargo de vice-direção.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

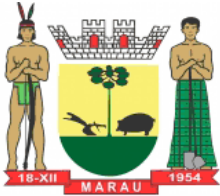
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 80

Página 6 de 8

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

PORTARIA N.º 059, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018 – RH.

REMANEJA MOTORISTA E
CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. REMANEJAR, o Motorista, Senair Longo matrícula nº 54143, da Sec. Mun. de Agricultura e Desenv. Rural para o Britador Municipal em São Caetano- Interior, a contar de 07/02/18 até 07/03/18, para substituir férias do servidor Telmo Dal Paz.

2. CONCEDER, Adicional de insalubridade de 40%, durante o período de 07/02/18 até 07/03/18 ao servidor.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 07/02/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

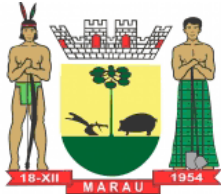
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 000228/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018

A Prefeitura Municipal de Marau/RS, RETIFICA e RATIFICA o Edital de Pregão Presencial nº 18/2017, que objetiva a Aquisição de Veículos Novos para a Secretaria de Desenvolvimento Social e de Caminhão e Tanque para a Secretaria de Cidade, Segurança e Trânsito, suprimindo quantidade do Lote 02 e incluindo o Lote 03 no Edital, conforme segue:

Item	Cód.	Descrição do Produto	Un.	Qtd.
Lote 01 - Caminhão e Tanque para a Secretaria de Cidade, Segurança e Trânsito				
1	012.193.006	Tanque com capacidade mínima de 8.000 litros, construído em chapa de aço carbono 4,75mm e pintura externa a pó poliéster anticorrosiva, revestimento interno contra corrosão e pintura a pó epóxi, com abertura total da tampa traseira, equipado com bomba de sucção a vácuo, agulha de nível, mangueira de carga 3" (polegadas) com 25M de comprimento e acionamento do sistema de dentro da cabina. Deverá ser instalado em um caminhão toco com a finalidade de coleta de dejetos orgânicos líquidos e água; fazem parte da instalação para-lamas, para-barros e para-choque	un	1
2	012.246.005	Caminhão toco tração 4x2, novo, ano 2017 modelo 2018, motor a diesel de 4 cilindros, com no mínimo 186CV, injeção eletrônica, 6 marchas e 1 ré, sistema de freio ABS, com ar condicionado, sistema de pós tratamento de gases (SCR), freio de serviço duplo circuito a ar e a tambor nas rodas dianteiras e traseiras, amortecedor traseiro e barra estabilizadora, pneu 275/80 22.5R, peso bruto total de no mínimo 15.000kg, capacidade de tração de no mínimo 27.000kg	un	1
Lote 02 - Veículo para a Secretaria de Desenvolvimento Social				
1	012.243.016	Automóvel 0 km, 04 portas, 05 lugares, com ar condicionado, air bag, com freios a disco, ar quente, direção hidráulica, vidros elétricos, trava elétrica, com reservatório de combustível de no mínimo 51 litros, com limpador e desembaçador traseiros, motor mínimo de 1.0, na cor Branca, ano 2018, modelo 2018	un	1
Lote 03 - Veículo para a Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme Emenda Parlamentar nº 11626/2015				
1	012.243.016	Automóvel 0 km, 04 portas, 05 lugares, com ar condicionado, air bag, com freios a disco, ar quente, direção hidráulica, vidros elétricos, trava elétrica, com reservatório de combustível de no mínimo 51 litros, com limpador e desembaçador traseiros, motor de 1.0, na cor Branca, ano 2018, modelo 2018	un	1

Por conseguinte, fica alterado o Anexo II – Proposta Financeira, conforme segue:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 80

Página 7 de 8

Lote 01 - Caminhão e Tanque para a Secretaria de Cidade, Segurança e Trânsito						
Item	Descrição do Produto	Un.	Qtde.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Tanque com capacidade mínima de 8.000 litros, construído em chapa de aço carbono 4,75mm e pintura externa a pó poliéster anticorrosiva, revestimento interno contra corrosão e pintura a pó epóxi, com abertura total da tampa traseira, equipado com bomba de sucção a vácuo, agulha de nível, mangueira de carga 3" (polegadas) com 25M de comprimento e acionamento do sistema de dentro da cabina. Deverá ser instalado em um caminhão toco com a finalidade de coleta de dejetos orgânicos líquidos e água; fazem parte da instalação para-lamas, para-barros e para-choque. Caminhão toco tração 4x2, novo, ano 2017.	un	1			
2	modelo 2018, motor a diesel de 4 cilindros, com no mínimo 186CV, injeção eletrônica, 6 marchas e 1 ré, sistema de freio ABS, com ar condicionado, sistema de pós tratamento de gases (SCR), freio de serviço duplo circuito a ar e a tambor nas rodas dianteiras e traseiras, amortecedor traseiro e barra estabilizadora, pneu 275/80 22.5R, peso bruto total de no mínimo 15.000kg, capacidade de tração de no mínimo 27.000kg	un	1			

Lote 02 - Veículo para a Secretaria de Desenvolvimento Social						
Item	Descrição do Produto	Un.	Qtde.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Automóvel 0 km, 04 portas, 05 lugares, com ar condicionado, air bag, com freios a disco, ar quente, direção hidráulica, vidros elétricos, trava elétrica, com reservatório de combustível de no mínimo 51 litros, com limpador e desembaçador traseiros, motor mínimo de 1.0, na cor Branca, ano 2018, modelo 2018	un	1			

Lote 03 - Veículo para a Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme Emenda Parlamentar nº 11626/2015						
Item	Descrição do Produto	Un.	Qtde.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Automóvel 0 km, 04 portas, 05 lugares, com ar condicionado, air bag, com freios a disco, ar quente, direção hidráulica, vidros elétricos, trava elétrica, com reservatório de combustível de no mínimo 51 litros, com limpador e desembaçador traseiros, motor de 1.0, na cor Branca, ano 2018, modelo 2018	un	1			

O prazo e local de entrega do veículo do Lote 03 é o mesmo constante nos itens 1.4 e 10.4.

As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas, sendo que o critério de julgamento é MENOR PREÇO GLOBAL – POR LOTE.

Assim sendo, fica alterada a data de entrega dos envelopes e abertura para o dia 01 de março de 2018, às 09:00 horas.

Este Termo de Retificação e Ratificação estará disponível no mural da Prefeitura e no Setor de Licitações,

a partir do dia 07 de fevereiro de 2018.

Marau, 07 de fevereiro de 2018.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal

Nelci Silvestri

Setor de Licitações

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018 PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DAS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 09:00 horas do dia 26 de fevereiro de 2018, na Sala de Licitações, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço Unitário”, horário este previsto também para o início dos lances, para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Elaboração de Pareceres Técnicos na Área de Geologia para Atender a Demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.930/05 e as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

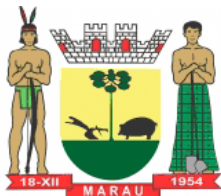
Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

06 de fevereiro de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 80

Página 8 de 8

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 09:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2018, na Sala de Licitações, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Unitário", horário este previsto também para o início dos lances, para Contratação de empresa especializada para locação, manutenção e limpeza de contentores para descarte de lixo orgânico e seletivo, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.930/05 e as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

07 de fevereiro de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Inexigibilidade

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 7/2018.

Fundamento legal: Art. 25, "Inc II", da Lei nº 8.666/93.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL LAURO RICIERI BORTOLON. FUNDAMENTO LEGAL ART. 25 INCISO II DA LEI 8.666/93.

Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS ARQUITETOS E AGRONOMOS DE MARAU

CNPJ: 90.618.471/0001-50

Valor: R\$ 60.000,00

Data da Inexigibilidade: 07/02/2018

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 31/2018

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, o candidato abaixo relacionado, para ocupar, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de nº 159/2017 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Supervisor.

SUPERVISOR

NOME CLASSIFICAÇÃO FINAL

ANDRIELE RIGO 3º

2- Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02(dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.